

ANEXO II

Pedido de Atribuição de Apoio

Identificação da Entidade Requerente

Nome/Designação: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Hora preferencial para contacto: _____

Apoio Solicitado

- Apoio Financeiro: Valor _____
- Á Atividade com vista a continuidade ou Incremento de Projetos
- Para Obras de Construção, Conservação ou Beneficiação de Instalações
- Na Aquisição de Equipamentos Sociais, Desportivos, Culturais, Recreativos ou Outros

Observações

 Apoio não Financeiro

- Cedência de Equipamentos
- Espaços Físicos
- Meios Técnicos e Logísticos
- Outros _____

Observações

Documentos em Anexo

- Descrição dos Projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução físico
- Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto a não condenação nos tributos por factos relativos a prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros _____

Gavião, ____ de _____ de _____

Pede Deferimento

Assinatura do Requerente

206216656

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 9231/2012

Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3 — 2.ª alteração

Torna-se público que esta edilidade em Sessão Pública da Câmara Municipal, de 27 de junho de 2012 deliberou:

“1 — Alterar o Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3, nos termos do artigo 96.º do RJIGT1;

1.1 — Publicitar a deliberação nos termos do artigo 77.º do RJIGT (1), fixando um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração;

2 — Definir os termos de Referência (artigo 74.º do RJIGT1);

2.1 — Atender aos instrumentos de planeamento territorial em vigor e em curso (e com incidência na área em causa), de forma a assegurar as necessárias compatibilizações, nomeadamente:

PNPOT (Lei n.º 58/2007 de 4 de setembro)
 PROF (Decreto Regulamentar n.º 17/2006 de 20 de outubro);
 PROT- Algarve (RCM n.º 102/2007, de 3 de agosto);
 PBH (Decreto Regulamentar n.º 12/2002 de 09 de março);
 PDM de Loulé (RCM n.º 66/2004, de 26 de maio).

2.2 — Atender especificamente ao pedido de alteração ao regulamento do PPVDL3 em vigor para permitir o emparcelamento de lotes contíguos em determinadas condições.

2.3 — Atender aos pareceres prévios emitidos pela CCDR- Algarve, ARH- Algarve e Turismo de Portugal, I. P.

2.4 — Dispensar a elaboração de novo estudo acústico atendendo à natureza da alteração;

2.5 — Garantir que as alterações a introduzir ao Regulamento do Plano, não agravam os demais parâmetros urbanísticos previstos no despacho conjunto MPAT/ MCT/ MARN de 27.09.95, publicado no DR n.º 250 2.ª série de 28.10.95, que enquadraram a realização do plano em vigor.

3 — Isentar a alteração ao Plano de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 Jun. e conforme proposta de fundamentação em anexo.

4 — Comunicar o teor da presente deliberação às entidades públicas representativas dos interesses a ponderar, nomeadamente:

CCDR- Algarve (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve);

ARH- Algarve (Administração da Região Hidrográfica do Algarve);

ICNF (Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas);
 Turismo de Portugal, I. P.

5 — Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal de Loulé.

6 — Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Almancil.”

A manifestação dos interessados, devidamente identificada, pode ser efetuada dentro do prazo estabelecido (15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*) e por qualquer meio escrito junto desta Câmara Municipal (em carta — Praça da República — 8100 Loulé; Fax — 289 415 557; correio eletrónico — dpp@cm-loule.pt); redigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé, e deverá indicar expressamente “Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3 — 2.ª Alteração”.

Durante o período indicado, poderão os elementos que constituem este processo ser consultados na Divisão de Prospetiva e Planeamento — Edifício Centro Social Autárquico, Rua José da Costa Guerreiro, em Loulé (todos os dias úteis entre as 14:00h e as 17:00h), na sede da Junta de Freguesia de Almancil e na página da Internet da Câmara Municipal de Loulé (www.cm-loule.pt).

(1) Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — DL n.º 380/99, 22 de Set. com as alterações introduzidas pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fev.

28 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*, Dr.

206215205

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 9232/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mira, de 30 de abril de 2012, no uso de competência própria e de conformidade com o estipulado nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos no cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Educação, Cultura e Desporto, da

licenciada em Gestão das Artes na Cultura e na Educação, Brigitte Maria Capelo, com efeitos a 1 de junho de 2012.

19 de junho de 2012. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins*.

306214882

Aviso n.º 9233/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se público que cessa por motivo de aposentação a partir de 1 de julho de 2012, a relação jurídica de emprego público, do trabalhador Carlos Alberto da Silva Oliveira, na categoria de Assistente Operacional na área de atividade de canalizador.

27 de junho de 2012. — O Vereador, no uso de competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*, Dr.

306214469

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 9234/2012

Para os devidos efeitos e no seguimento do despacho do Presidente da Câmara datado de 01/06/2012, procede-se à renovação da Comissão de Serviço dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 8/06 e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, diplomas que adaptam à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15/01 na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 e Lei n.º 64/2011, de 22/12:

Lúis Filipe Lopes Lourido (Lic.), Técnico Superior, no cargo de Chefe de Divisão de Rede Viária e Espaço Público, com efeitos a partir de 11/08/2012.

Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Técnica Superior, no cargo de Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, com efeitos a partir de 11/08/2012.

5 de junho de 2012. — O Vereador em regime de permanência, (Despacho de delegação de competências n.º 679/2011 P, de 11/02), *Ricardo Cardoso*, licenciado.

306171425

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 9235/2012

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, aviso n.º 21529/2011 de 28 de outubro de 2011 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE201108/0522, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações.

Aplicados os métodos de seleção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública) aos candidatos, a escolha recaiu na candidata Joana Micaela Salvador Baptista, a qual demonstrou possuir conhecimentos especializados na área a que concorre e na capacidade de planeamento, liderança e gestão, fatores fundamentais para o exercício do cargo de dirigente.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 08 de junho de 2012, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos, Joana Micaela Salvador Baptista, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações.

Nota curricular

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em 2003, pós-graduada em Direito das Autarquias Locais pelo Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

em 2005. Mini MBA em Gestão pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e das Empresas do Instituto Universitário de Lisboa em 2008, Curso de Preparação para o Ingresso no Centro de Estudos Judiciários, em 2007. Em 2006 ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras na carreira de jurista, tendo sido nomeada para cargo de dirigente em 2011. Foi nomeada Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações, em 2011.

12 de junho de 2012. — Pelo Presidente, a Diretora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

306176456

Edital n.º 625/2012

Isaltino Morais, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal e Oeiras faz público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, se encontrará a decorrer a partir do dia 5 de julho de 2012 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Loteamento, P.º 535/2002, requerido pela Firma Sociedade de Construções Isidro Afonso, L.ª, situado em Penedo — Barcarena, da Freguesia de Barcarena, nos termos do artigo 22 do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 — 17:30 horas, na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, localizada no Edifício dos Paços do Concelho em Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

25 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

306212054

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 9236/2012

Nomeação de Membro do Gabinete

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 04 de maio de 2012, ao abrigo do disposto nos artigos 73.º e 74.º n.ºs 1 e 3 a 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeei em comissão de serviço para o meu Gabinete de Apoio Pessoal, Doroteia Filipe Sá Silva, Eng.ª, 2.ª Secretária. A nomeação tem efeitos reportados a 1 de junho de 2012.

A nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias úteis, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

13 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr.

306180254

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso (extrato) n.º 9237/2012

Procedimento concursal comum para contratação de três Assistentes Operacionais (eletricista) Grau de Complexidade 1 — Referência F — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 20925/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 202 de 20 de outubro de 2011, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1609/2011-A, publicada na 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2011, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 20 de setembro de 2011 e prorrogado, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2001, de 30/12 (LOE) por deliberação do órgão executivo, datada de 16 de abril de 2012, no que concerne a dois assistentes operacionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento referenciado em epígrafe foi homologada por despacho do Sr. Presidente de 20 de junho de 2012, tendo a lista unitária de ordenação final sido notificada aos candidatos, através de ofício datado de 22 de junho de